



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. *Érica Guimarães Farias*, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeada nos termos de Decreto nº 012/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que o termo contratual constando os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	056/2021/GAB/PMO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A PREFEITURA DE ÓBIDOS, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, TANTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO QUANTO NO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NA CAPITAL DE BELÉM/PA.
CONTRATADA	BASSALO & GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
VALOR	R\$ 420.000,00
VIGENCIA	01/06/2021 ATÉ 01/06/2021
DATA ASSINATURA	01/06/2021

Com bases nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido de todas as formalidades legais. Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Óbidos/PÁ; 29 de julho de 2021.

Assinado de forma digital
por ERICA GUIMARAES
FARIAS:027947532
23
Verificado Assinatura
Realizado: 2021-06-29 09:00

Érica Guimarães Farias
Controlador Interno
Decreto nº012/2021